



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 25.216.151/0001-02

RESOLUÇÃO N.º 079 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

“Cria a Comissão Temporária Especial Parlamentar de Trabalhos da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas - MG, e dá outras providências”.

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos que a Câmara Municipal Aprovou e ela Promulga a seguinte **Resolução**:

Art. 1º - Fica aprovado a criação e instalação da Comissão Temporária Especial Parlamentar de Trabalhos da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, para o período de 180 (cento e oitenta dias) a partir da Promulgação desta resolução, sendo constituída na seguinte estrutura:

I – Comissão Temporária Especial Parlamentar de Trabalhos:

Presidente: Vereador TÁCITO DE FREITAS COSTA JUNIOR

Secretário: Vereador FLÁVIO JUNIOR COLARES DA SILVA

Relator: Vereador ALMIR HENRIQUE SILVEIRA

Membro: Vereador CLÉSSIO GOMES SANTANA

Membro: Vereador DONIZETE JOSÉ DE SÁ

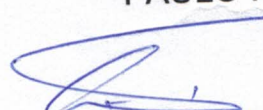
Art. 2º - Esta Resolução terá como objetivo tratar de assuntos pertinentes ao município de Rio Pardo de Minas, junto as Empresas GERDAU e COPASA. Durante o período pré-estabelecido a Comissão deverá apresentar relatório das atividades desenvolvidas.

3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

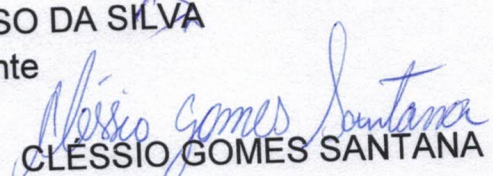
Sala das Sessões e Plenário João da Silva Mendes da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas – MG, 04 de março de 2013.


PAULO FRANCISCO AFONSO DA SILVA

Vereador Presidente


FLÁVIO JUNIOR COLARES DA SILVA

Vice-presidente


CLÉSSIO GOMES SANTANA

Secretário

Rua Waldemir Patrício de Souza, 30 - Centro - Telefax: (38) 3824-1184
CEP: 39.530-000 - Rio Pardo de Minas - Minas Gerais - E-mail:

camararpm@bol.com.br